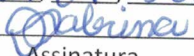




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 497/2023 – PMP/GP

| | |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 504 / 2023 |
| Livro | 01 |
| Folhas: | 85 |
| Prainha (PA), | 17/04 / 2023 |
|  | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação da secretária através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **ELIEL DOS SANTOS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Boa Vista do Cuçari, Santa Maria do Uruará, Itamucuri e Pacoval, para distribuição de merenda escolar, no período de **17 a 21 de abril de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de abril de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 17 de abril de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP